

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para facilitar sua inscrição no Conselho de Usuários do Serviço Público, relacionamos a seguir os documentos que devem ser encaminhados.

Atenção: Se você optar pela inscrição por e-mail, todos os documentos devem ser enviados, como anexos, no mesmo e-mail.

1) RG ou documento equivalente com foto

(CNH, Carteira Profissional)

2) Comprovante de Residência

(p. ex: conta de luz, gás, telefone – contas de até 6 meses atrás)

3) Comprovante de Votação na última eleição

(pode ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral em www.tre-sp.jus.br)

4) Curriculum

5) Formulário de Inscrição preenchido e assinado

(inclusive com a Carta de Razões de Motivação, explicando as razões pela qual tem interesse em participar do Conselho).

PARA OS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS ÁREAS DE SAÚDE OU EDUCAÇÃO:

Para quem optar pela área de **saúde**: deverá apresentar também **comprovante da condição de usuário do sistema público de saúde** – da própria pessoa, de parente ou pessoa comprovadamente sob seus cuidados.

(p. ex: Carteira SUS, Receituário, Internação)

Para quem optar pela área de **educação**: deverá apresentar também **comprovante da condição de usuário do sistema público de ensino** – da própria pessoa, de filho ou menor sob seus cuidados.

(p. ex: Matrícula escolar, Documento de Identidade de Aluno)

* Os documentos podem ser encaminhados de forma digitalizada (na inscrição por e-mail) ou por cópia simples (na inscrição presencial).

* Poderão ser solicitados os documentos originais, para fins de conferência com as cópias enviadas.